

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

LEI MUNICIPAL Nº 2.457 DE 07 DE JULHO DE 2026

Altera a denominação da Escola Municipal Mara Cabral, localizada na comunidade de Boa Vista, no Município de Ceará-Mirim/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, notadamente o art. 29, § 3º, faço saber que esta Casa Legislativa aprovou e eu, **MARCONE DA SILVA BARBOSA, PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal Mara Cabral, localizada na comunidade de Boa Vista, no Município de Ceará-Mirim/RN, que passa a denominar-se Escola Municipal Professora Ivonete de Lima Freitas (Netinha).

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a atualização da nova denominação em todos os registros oficiais, documentos, sinalizações e demais atos administrativos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 07 de julho de 2026.

Marcone da Silva Barbosa
Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 68053801

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/07/2026. EDIÇÃO 2448. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>